

## **RESOLUÇÃO Nº 03 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DECLARA FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 À 10 DE JANEIRO  
DE 2020.**

O Diretor Administrativo do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI**, Senhor Célio José Bernardino, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que todos os anos o CIS-AMFRI goza de 16 (dezesesseis) dias de férias coletivas;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica declarado férias coletivas aos funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, sediada no município de Itajaí/SC, no período de 26 de dezembro de 2019 à 10 de janeiro de 2020, retornando as atividades no dia 13 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí/SC, 28 de novembro de 2019.

**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**

Diretor Administrativo do CIS-AMFRI